



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER CEOF Nº 01 /2017 - CEOF

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEOF), sobre o
Projeto de Lei n.º 1.723/2017 que "Abre
crédito especial à Lei Orçamentária Anual
do Distrito Federal no valor de R\$
459.000,00.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado JULIO CESAR

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, por meio da Mensagem n.º 251/2017 – GAG, de 29 de agosto de 2017, o Projeto de Lei – PL n.º 1.723/2017, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)

O art. 1º do PL abre crédito especial para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

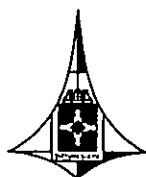
Pelo art. 2º, o referido crédito será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320/1964, pela anulação de dotações constantes no Anexo I.

Por fim, os arts. 3º e 4º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições em contrário.

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha o Projeto de Lei, o presente crédito destina-se a:

1. Secretaria de Estado de Fazenda para o Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal – Pró-Receita para tarifas e encargos financeiros, capacitação de servidores e modernização do sistema de informação, no valor de R\$ 102.000,00;
2. Fundação Jardim Zoológico de Brasília para a construção de prédios e próprios, no valor de R\$ 7.000,00;
3. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para construção de espaços culturais em Planaltina, no valor de R\$ 50.000,00 e,
4. Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 300.000,00.

Foram apresentadas emendas parlamentares ao presente Projeto de Lei, conforme consta da Tabela 1.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

No que tange às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988 – CF/88; a Lei Ordinária Federal n.º 4.320/1964; a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF; a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101/2000); o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei distrital n.º 5.602/2015); a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2017 (Lei distrital n.º 5.695/2016); e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 (Lei distrital n.º 5.796/2016); sendo que tais normas foram cumpridas.

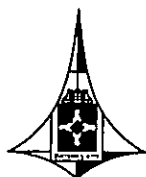
Quanto às emendas apresentadas, verifica-se que as mesmas têm por objeto o remanejamento de programas de trabalho anteriormente especificados por cada parlamentar para novas prioridades e não apresentam impropriedades técnicas ou formais e, portanto, não ferem o disposto art. 27 da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016 (LDO de 2017).

Vale ressaltar que este Relator Geral apresentou emenda de remanejamento para atender solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 57/2017-SEGEDAM(GP), daquela Corte de Contas.

A Tabela 1 mostra o Parecer deste Relator sobre cada emenda apresentada:

Tabela 1. Parecer sobre as Emendas

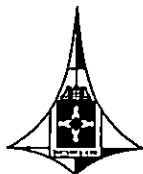
N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
1	Liliane Roriz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
2	Liliane Roriz	Retirada	Emenda retirada a pedido da autora
3	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
4	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
5	RELATOR DEP. AGACIEL MAIA	Acatada	Emenda atende solicitação do TCDF, conforme Ofício nº 57/2017-SEGEDAM
6	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
7	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
8	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
9	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
10	Mesa Diretora	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
11	Mesa Diretora	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
12	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
13	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
14	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
15	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
16	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
17	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
18	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
19	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
20	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
21	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
22	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
23	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
24	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
25	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
26	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
27	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
28	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
29	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
30	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
31	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
32	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
33	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
34	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
35	Chico Leite	Retirada	Emenda retirada a pedido do autor
36	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
37	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
38	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
39	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
40	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
41	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
42	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
43	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
44	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
45	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
46	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
47	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
48	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
49	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
50	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
51	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
52	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
53	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
54	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
55	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
56	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
57	Cláudio Abrantes	Retirada	Emenda retirada a pedido do autor
58	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
59	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
60	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
61	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
62	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
63	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
64	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
65	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
66	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
67	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
68	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
69	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
70	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
71	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
72	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
73	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
74	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
75	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
76	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
77	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
78	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
79	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
80	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
81	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
82	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
83	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
84	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
85	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
86	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
87	Liliane Roriz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
88	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
89	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
90	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
91	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
92	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
93	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
94	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
95	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
96	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
97	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
98	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
99	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
100	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
101	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
102	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
103	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
104	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
105	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
106	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
107	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
108	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
109	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
110	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
111	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
112	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
113	Julio Cesar	Retirada	Emenda retirada a pedido do autor
114	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
115	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
116	Ricardo Vale	Retirada	Emenda retirada a pedido do autor
117	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
118	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
119	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
120	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
121	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária

Pelo exposto e tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade** e **aprovação** do **Projeto de Lei n.º 1.723/2017**, de autoria do Poder Executivo, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 1 deste Parecer, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2017.

DEPUTADO JULIO CESAR

Relator